**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 923/2011**

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 11 de outubro é feriado estadual dedicado às comemorações da criação do Estado de Mato Grosso do Sul e o dia 12 do mesmo mês é feriado nacional consagrado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

Considerando que o dia 10 de outubro do corrente ano, segunda-feira, fica incrustado entre esses feriados e o fim de semana,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 10 de outubro de 2011, segunda-feira.

**Parágrafo único.** O disposto no “caput” não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, Aos Seis Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Onze.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal